



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/03/16
10:00hs 2016
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº005/2016

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À CRIANÇAS ESPECIAIS NOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído a instalação de brinquedos destinados às crianças portadoras de doenças mentais e/ou deficiência física em parques e praças no âmbito do município de Parauapebas.

Art. 2º Torna-se obrigatório a inclusão de brinquedos destinados a pessoas portadoras de deficiência em novos projetos para criação ou reforma de praças e parques neste município.

Art. 3º Nas praças e parques já existentes deverá ser feita uma avaliação técnica para viabilizar a inclusão dos novos aparelhos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 08 de março de 2016.

Valmir Queiroz Mariano
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

JUSTIFICATIVA

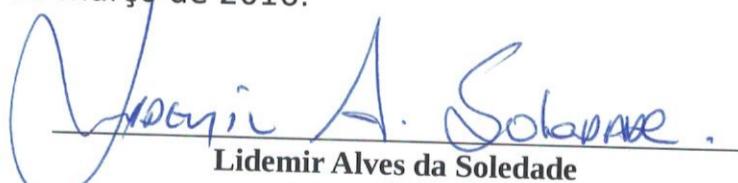
Já está mais que comprovado que praticar atividades físicas com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Este parâmetro consiste em criar mecanismos que adaptem os deficientes aos sistemas sociais comuns e, em caso de incapacidade por parte de alguns deles, criar-lhes sistemas especiais em que possa, participar ou tentar acompanhar o ritmo dos que não tenham alguma deficiência específica.

São vários os aspectos positivos. A acessibilidade dos portadores de necessidades especiais nas praças e parques melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. No aspecto social, proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-lo mais independente no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.

Uma vez instituído a instalação de brinquedos destinados às crianças portadoras de doenças mentais e/ou deficiência física em parques e praças no âmbito do município de Parauapebas, proporcionará melhorias aspecto psicológico, melhora a autoconfiança e a autoestima, tornando-as mais otimistas e seguras para alcançarem seus objetivos.

Diante do exposto, apresento a presente propositura, contando com a participação dos nobres colegas para a sua aprovação.

Parauapebas, 08 de março de 2016.



Lidemir Alves da Soledade
Vereador (PR)

